

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 58 | nº 129 | Terça-feira, 15/07/2025

Atos do Presidente.....	1
Secretaria-Geral da Presidência.....	4
Instituto Serzedello Corrêa	4
Secretaria-Geral de Controle Externo	5
Secretaria-Geral de Administração	6
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	6
Diretoria de Análise de Direitos	7
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade	8
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho.....	11

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 109, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Abre, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) , para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28, inciso XXXIV do Regimento Interno do TCU, tendo em vista o art. 52, § 1º, inciso I, da Lei nº 15.080, de 30/12/2024 (LDO), combinado com o art. 4º, § 3º, inciso IV da Lei nº 15.121, de 10/4/2025 (LOA), e considerando informações constantes do processo nº TC-003.076/2025-3, resolve:

Art. 1º Fica aberto, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil de reais), para atender à programação exposta no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os créditos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 131 de 15/07/2025, Seção 1, p. 165)

ANEXOS I E II DA PORTARIA-TCU Nº 109, DE 14 DE JULHO DE 2025

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União
UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo									100.000
	ATIVIDADES									
0034 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	01 331							100.000	
0034 2004 0002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	01 331							100.000	
			F	3-ODC	1	90	0	1000	100.000	
TOTAL – FISCAL									100.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									100.000	

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União
UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo									100.000
0034 2004 0034 2004 0001	ATIVIDADES	01 331								
	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								100.000	
	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								100.000	
			F	3-ODC	1	90	0	1000	100.000	
TOTAL – FISCAL									100.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									100.000	

PORTARIA-TCU Nº 110, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-003.195/2025-2, resolve:

ALTERAR o fundamento legal da aposentadoria concedida pela Portaria-TCU nº 49, de 24/2/2025, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 39, de 25/2/2025, Seção 2, p. 55, à servidora ANTÔNIA MARIA DA SILVA, matrícula 5616-2, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para excluir do fundamento legal o art. 20, **caput**, §§ 2º, inciso II, e 3º, inciso II; e o art. 26, **caput** e §§ 3º, inciso I, e 7º, da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, e incluir o art. 6º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, assegurado pelo art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 131 de 15/07/2025, Seção 2, p. 71)

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-TCU Nº 2, DE 14 DE JULHO DE 2025

Designa servidores para compor equipes de auditoria no âmbito da SecexONU.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), no uso de suas atribuições regulamentares,

considerando o disposto na Lei nº 14.804, de 10 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a atuação do TCU como membro do Conselho de Auditores das Nações Unidas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados a seguir para compor, no segundo semestre de 2025, as equipes de missões de paz da Organização das Nações Unidas sob responsabilidade do TCU, que serão conduzidas pela Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas (SecexONU):

Servidor	Unidade de Lotação	Função
VINICIUS ZACARIAS MADELA	Corregedoria	FC-3
JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO	SRI-Adjunta/SEC-RN	FC-3
LUCIANO AIRES TEIXEIRA	SRI-Adjunta/SEC-SC	FC-3
ROBSON HUGO ARAÚJO DOS SANTOS	Gabinete MinAC	FC-5

Parágrafo único. A participação dos servidores nas equipes de auditoria a que se refere o **caput** deste artigo ocorrerá com prejuízo do exercício das atribuições nas respectivas unidades de lotação nos períodos de afastamento específicos constantes das portarias de fiscalização da SecexONU, as quais irão dispor sobre os trabalhos a serem realizados, os prazos, os coordenadores e os supervisores.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço-TCU nº 1, de 23 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
RESSARCIMENTO DE DESPESAS

Autorização

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 3 de janeiro de 2023.

Em 14 de julho de 2025

Autorizo, no processo TC-014.596/2025-3, o ressarcimento de despesa referente a contratação de licença anual à Plataforma Alura, evento que será realizado em Brasília/DF, no período de 09/06/2025 a 30/11/2026, na modalidade telepresencial, para os servidores:

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR (R\$)
KLEIBER DAMIAN DE SOUSA, AUFC, MATRÍCULA: 10096-0	1.430,40
ISANIO LOPES ARAUJO SANTOS, AUFC, MATRÍCULA: 11874-5	1.044,00
	2.474,40

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Diretora-Geral

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

ORDENS DE SERVIÇO CONJUNTAS

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA SEGECEX-SEGEPPRES Nº 04, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Altera a Ordem de Serviço Conjunta Segecex-Segepres nº 2, de 9 de maio de 2025 que constituiu grupo de trabalho com o objetivo de realizar estudos e propor soluções que confirmam maior eficiência e eficácia ao tratamento de demandas judiciais no âmbito do Tribunal, bem como propor a normatização da matéria.

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO e a SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso I do art. 33 e os incisos V e IX do art. 8º da Resolução-TCU nº 373, de 23 de dezembro de 2024, resolvem:

Art. 1º Ficam alterados o *caput* do art. 1º e a constituição dos integrantes constantes do quadro do art. 2º da Ordem de Serviço Conjunta Segecex-Segepres nº 2, de 9 de maio de 2025, que passam a vigorar com as seguintes redações :

“Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho (GT) para, no prazo de cento e vinte dias a contar da publicação desta Ordem de Serviço Conjunta, realizar estudos sobre a sistemática de tratamento de demandas judiciais e propor, em especial: (...)

Art. 2º Integram o GT de que trata esta Ordem de Serviço Conjunta, sob a coordenação da primeira, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Lotação	
NATHÁLIA BRILHANTE BARBOSA	9825-6	Seproc	Titular
GEORGE LUCAS FREITAS CAVALCANTE	10588-0		Suplente
ANDRÉ GUILHON HENRIQUES	5614-6	Conjur	
RODRIGO DE CARVALHO PIRES	10082-0	Conjur	
EDMUR BAIDA	3452-5	Seproc	
ÁLVARO PEREIRA DA SILVA	5827-0	Seproc	

(...)

Art. 3º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

JULIANA PONTES DE MORAES
Secretária-Geral de Controle Externo

CLÁUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO
Secretária-Geral da Presidência

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 14 de julho de 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de RAÍSSA BRASIL ANDRADE LOBIANCO, Matrícula 12367-6, de Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações - SecexEnergia/ SEGECEX para Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional - Sejus/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 15/07/2025.

(Solicitação Cesp nº 44376)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da SecPessoas

**ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -**

Em 11 de julho de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, *caput* e inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018; Acórdão TCU nº 2.447/2018-Plenário e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 6/2025.

AUTORIZO a isenção de imposto de renda à servidora aposentada WANESSA APARECIDA BOAVENTURA PENCHEL, matrícula 2190-3, a partir de 8/4/2023, em caráter definitivo.

(TC 011.133/2025-2)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária Substituta

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

FÉRIAS

- Reconhecimento do direito e Dispensa de período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 77, § 1º, da Lei 8.112, de 11/12/1990; art. 4º, *caput* e § 3º da Portaria-TCU 160, de 3/12/2021; subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2025 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2025, tendo como marco inicial a data de 4/4/2017, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 15 de julho de 2025

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ISRAEL NEVES SUHETT / AUFC / 12764-7	TC-014.668/2025-4

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES
Diretora em Substituição

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 5, de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação e Planejamento Orçamentário e Financeiro (SPR/Diprod), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 14 de julho de 2025

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS - AUFC - Mat. 2806-1	Pagamento de despesas na rubrica Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) ao favorecido, que atuou como facilitador na palestra “A liderança no serviço público: tendências, desafios e aprendizagem para o sucesso” realizada no Conselho da Justiça Federal (CJF) em 25/04/2024, com recursos descentralizados pelo CJF, nos termos do despacho do Serviço de Administração do ISC/ISC-SA à peça 14, referente ao exercício de 2024.	2024	R\$ 571,41	TC-011.077/2025-5

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário Substituto da SecFinanças

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 5, de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação e Planejamento Orçamentário e Financeiro (SPR/Diprod), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 14 de julho de 2025

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
DOMERINA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS - TEFC - Mat. 2521-6	Pagamento de despesas na rubrica Abono de Permanência, ante à inexistência de saldo de RAP, nos termos do despacho do Serviço de Pagamento de Ativos - SPA/Dipag e da autorização da SecPessoas, ambos à peça 6, referente ao exercício de 2024.	2024	R\$ 3.404,02	TC-012.049/2025-5

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário Substituto da SecFinanças

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 5, de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação e Planejamento Orçamentário e Financeiro (SPR/Diprod), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 14 de julho de 2025

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA - TEFC - Mat. 2965-3	Pagamento de despesas na rubrica Abono de Permanência, ante à inexistência de saldo de RAP, nos termos do despacho do Serviço de Pagamento de Ativos - SPA/Dipag e da autorização da SecPessoas, ambos à peça 6, referente ao exercício de 2024.	2024	R\$ 3.464,09	TC-011.217/2025-1

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário Substituto da SecFinanças

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: MAYARA ROSA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 10683-6.

LOTAÇÃO: DF|SEGEPRES/Setid/Disesp/Segec.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 63,39.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5316, conforme descrito acima.

Em 15 de julho de 2025.

VAGNER AURÉLIO CARNEIRO
Assessor em substituição da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: SILDALEIA SILVA COSTA, matrícula 4230-7.

LOTAÇÃO: DF|SEGECEX/Sejus/AudContratações/D4AudContratações.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 100,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5315, conforme descrito acima.

Em 15 de julho de 2025.

VAGNER AURÉLIO CARNEIRO

Assessor em substituição da SecFinanças-ASS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA-ISC;

ATIVIDADE(S): Expo Favela Innovation São Paulo - Sistema Viajar nº 592/2025;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 19 a 20/07/2025;

ATESTAÇÃO: AudSustentabilidade.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
WAGNER DORNELES MARIANO 3870-9	AUFC	18 a 21/07/2025	3,5	1,5	R\$ 803,68	R\$ 121,67	R\$ 2.691,21	R\$ 610,25	R\$ 3.301,46	R\$ 0,00	R\$ 3.301,46

Em 15 de Julho de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho